



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 07, DE 13 DE JULHO DE 2010

(Concede férias que especifica)

LUIZ DONIZETI GIL, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:


Art. 1º - Conceder no período compreendido de 22/11 a 21/12/2010 à servidora **Vanessa Marcelino**, lotada no cargo Serviços Gerais de Limpeza, referência 05, regime estatutário, desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente o exercício 2009/2010.

Parágrafo Único - A referida férias será convertida em pecúnia no período de 12 a 21 de dezembro do corrente ano, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina e em gozo do dia 22 de novembro ao dia 11 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 13 de julho de 2010


Luiz Donizeti Gil
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo